



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1. OBJETO

INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – FASE A FASE COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.

1.1. ESPECIFICAÇÕES

O curso deverá abordar

Módulo Introdutivo – Marco Zero

Conceitos relacionados;

Princípios Específicos;

Principais normas;

O contexto das contratações;

A dinâmica da contratação;

Portal Nacional de Contratação Pública.

Stakeholders da Contratação Pública – Do começo ao fim.

Módulo 1 – Fase de Planejamento

Conhecendo e Elaborando: Documento de Formalização da Demanda (DFD); Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Pesquisa de Preços e Gestão de Riscos

Contextualização;

Legislação Correlata (Lei nº 14.133/21, IN 65/21/SEGES/ME e IN 58/22/ME);

Recomendação dos Tribunais de Contas;

Conceitos importantes;

Requisitos para o DFD e a Determinação da Necessidade (Requisição);

Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (Etapas para elaboração);

Pesquisa de Preços e elaboração de orçamentos;

Gestão de Riscos nas Contratações;

Prática na elaboração do DFD, ETP e Pesquisa de Preços Digital no Sistema Comprasnet com simulações



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

práticas

Conhecendo e Elaborando o Termo de Referência

Contextualização;

Legislação Correlata (Lei nº 14.133/21 e IN 81/SEGES/22);

Conceitos Importantes;

Orientação da Jurisprudência e da Doutrina;

Requisitos indispensáveis;

Observações importantes;

Itens no CATMAT/CATSER no Sistema Comprasnet;

Boas Práticas na Elaboração do TR.

Módulo 2 – Fase Externa

A Licitação

Conceitos relacionados;

Agentes Públicos e Agentes de Contratação;

O Processo Licitatório;

As fases da Licitação (da divulgação do edital até a adjudicação);

Modalidades de Licitação;

Critérios de Julgamento da Licitação;

Modos de Disputa da Licitação;

Licitações Internacionais;

Encerramento da Licitação;

Simulação de lançamento de licitação (site compras.gov);

Simulação de Pregão eletrônico (site: compras.gov).

A Contratação Direta Sem Licitação

O processo de contratação direta;

A inexigibilidade de licitação – todas as hipóteses;

A dispensa de licitação – hipóteses mais utilizadas;

Orientação da jurisprudência;

Atuação dos Agentes de Compras;

A dispensa eletrônica;

Simulação de Dispensa eletrônica.

Módulo 3 – Os Instrumentos Auxiliares

Credenciamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Conceito e natureza jurídica do credenciamento;
Hipóteses para utilização;
Peculiaridades da Demanda;
Objetos para o credenciamento;
Agentes que atuarão no processo;
Formalização do processo;
Comissão de contratação no credenciamento;
Normatização para o credenciamento; e
Orientação da jurisprudência.
Sistema de Registro de Preços
Conceitos relevantes;
Quando utilizar o Registro de Preços;
Regras gerais para dispor no edital de contratação para registro de preços;
Permissões e vedações no processo de contratação;
A participação em ata de registro de preços;
A adesão a ata de registro de preços (carona);
O que deve ser observado no processo de contratação;
A intenção de registro de preços (IRP) – fases e etapas; e
Orientação da Jurisprudência e doutrina.
Formação de Agentes de Contratação/Pregoeiro e Operacionalização no Sistema Compras.Gov.Br (Será Necessário Levar Notebook Para Aula Prática
Navegação nas principais funcionalidades (Consultas, Legislação, UASG);
Busca eficiente no Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT);
Operacionalidades do SICAF (Situação do Fornecedor, Parametrizada de Fornecedores, Credenciamento e Registro de Ocorrências);
Busca no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
Criação de Uma Intenção de Registro de Preços (IRP);
Navegação pelas Fases da IRP (Aberta, Negociação, Confirmação e Transferida);
Divulgação de Compras para SRP;
Divulgação de Compras para uma Licitação Tradicional;
Realização de Dispensa Eletrônica;
Realização de um Pregão Eletrônico no Modo de Disputa ABERTO;
Realização de um Pregão Eletrônico no Modo de Disputa ABERTO/FECHADO;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Realização de um Pregão Eletrônico no Modo de Disputa FECHADO/ABERTO.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- A capacitação de servidores são pilares centrais para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições, contratações públicas são realizados por seus servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à elaboração, processamento, análise e fiscalização dos processos e contratos administrativos. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquiridos; Outrossim, as normas que regem as aquisições de bens e serviços pela Administração encontram-se em constante mudança, sendo inclusive publicado em tempos recentes o novo diploma que rege as aquisições e contratos, Lei nº 14.133/2021, que virá a substituir as normas vigentes;

Diante do apresentado, elucida-se a importância da capacitação de nossos servidores diante das situações acima elencadas, bem como das ditas mudanças na legislação pertinente ao assunto.

Desta feita faz-se necessária a Contratação de pessoa física ou jurídica para promover a capacitação de servidores. A proposta deverá abordar todos conceitos teóricos e gerais a respeito de todas as fases da CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS/AGENTES DE CONTRATAÇÃO com êgide na NLLC, com oficina prática, a fim de refletir os conceitos na prática.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Abordar os principais aspectos teóricos e práticos inerentes às contratações realizadas pela Administração Pública em sua fase interna, incluindo o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, gestão de riscos, Pesquisa de Preços e termo de referência/projeto básico e pesquisa de preços, com teoria e simulação de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de Preços;

Abordar a Fase externa da Contratação (por licitação ou contratação direta sem licitação) com teoria e simulação de lançamento de licitação e dispensa, Pregão eletrônico e Dispensa Eletrônica;

Abordar os contratos administrativos e sua operacionalização;

Abordar Procedimentos auxiliares a contratação. (Credenciamento e Registro de Preços);

Proporcionar conhecimento prático suficiente para operacionalização do Compras.gov.br, a fim de realizar licitações eletrônicas;

O curso inclui a divulgação de compras e o uso do sistema de intenção de registro de preços para licitações SRP. Será, ainda, realizada abordagens no SICAF e Portal Nacional de Contratações Públicas e utilização do Catálogo de Materiais e Serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 - Serão obedecidos os critérios do Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Para fins de habilitação, deverá o fornecedor classificado apresentar a regularidade fiscal e trabalhista, previstas e exigidas no Art. 68, da Lei nº 14133/21, sendo estes:

Em caso de Pessoa Jurídica:

- I – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- III- Certidão negativa de débitos estaduais;
- IV- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- V – Certidão de Regularidade do FGTS;
- VI- Certidão negativa de tributos municipais.

4.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá apresentar Conteúdo programático do curso e Currículo do Professor ministrante do curso, os documentos pertinentes ao profissional serão anexados na documentação junto às demais documentações da empresa responsável.

5.DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.5 - O evento do curso acontecerá em Campo Grande - MS, nos dias 05 A 07 de novembro de 2024, com material disponibilizado para o devido acompanhamento do curso.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

Executar os serviços conforme as especificações deste instrumento e de sua proposta, principalmente acerca dos acessos do curso aos servidores, do conteúdo programático e do professor indicado, para o perfeito cumprimento da execução do objeto, promovendo todas as atualizações, inclusive durante a ministração do conteúdo;

Disponibilizar o certificado de participação no curso ao servidor em meio físico ou digital;

Disponibilizar os acessos, os materiais didáticos e de apoio necessários em meio físico ou digital;

Disponibilizar a lista de presença dos participantes do evento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Comunicar a CONTRATANTE no máximo em 24 horas antes do início do curso, sobre quaisquer alterações na grade curricular, local, mudança no conteúdo programático, substituição de professor, e/ou cancelamento do curso;

Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos e conteúdo que fujam às especificações do exigido neste instrumento;

Emitir Nota Fiscal do serviço para faturamento/pagamento dos serviços prestados;

Estar com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente vigente durante o prazo para pagamento pela CONTRATADA.

Indicar preposto para manter contato direto com a Contratante, a fim de tratar dos assuntos relacionados à execução do curso.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

O pagamento do curso quando da emissão da nota fiscal não exime a contratada de arcar com prejuízos, sanções eventualmente aplicadas ao decorrer da ministração do curso, etc.

6.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas à aquisição dos objetos.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;

Notificar a Contratada, por escrito da ocorrência, de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Efetuar o pagamento pelos serviços após emitida a Nota Fiscal e apresentado as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido na legislação vigente;

Comunicar à Contratada no máximo em 24 horas antes do início do curso, sobre quaisquer alterações (substituição e/ou exclusão) na relação dos servidores que realizarão o curso.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
7.1- As despesas correrão a conta da dotação: 3.3.90.39.00.00.00.	
8. DO VALOR MÉDIO PRATICADO EM MERCADO	
8.1 -A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade de licitação deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros. Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade de licitação, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para a Administração contratante que guardam consonância com os que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou outras entidades. Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se considerar que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada.	
9.DAS PENALIDADES	
9.1 - O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o contratado a multa de mora, de acordo com art. 162 da Lei 14133/21 previstos nestes Termo de Referência, sendo estes: a) Atraso injustificado na execução do serviço compra ou obra, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção: I) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e II) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia. b) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades: I) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.	
10.DA FISCALIZAÇÃO	
10.1- Fica designado como fiscal, o servidor responsável pelo acompanhamento e a fiscalização devidamente nomeado através portaria, conforme dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/21.	
11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	
11.1- Fica dispensado o instrumento de Contratos nos Termos do art. 95 da Lei 14.133/21, sendo substituído	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

por instrumentos hábeis, tais como, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

É o que apresenta para o momento, aguardando a manifestação do setor responsável.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de outubro de 2024.

.....
JHENNYFER DE OLIVEIRA BUSSOLA
MEMBRO DA CPL